



CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº5511/2023**

**Data 05.10.2023**

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

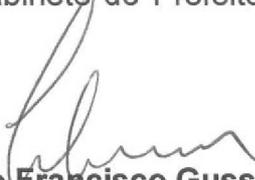
**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

**DECRETA:**

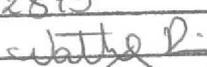
**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Rosangela Godoy da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, na matrícula nº2665-4/1, referente ao período aquisitivo de 19/03/2014 a 18/03/2019.

**2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de outubro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

06 - outubro - 2023  
Jornal AMB  
Página 340  
Edição 2873  
  
Ass. Responsável